



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Indicação nº05 de 2025

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscrevem a presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que o Poder Executivo Municipal, junto aos setores competentes, tome providências no sentido de transportar alunos no final das aulas do período da tarde de Escola a Bairro que especifica.

Justificativa:

A justificativa desta solicitação que hoje se faz necessária e que requer urgência no pronto atendimento é que fomos procurados por muitas mães que têm suas crianças atendidas pela Escola Manoel Rodrigues Alecrim no período da tarde e que moram no Bairro Primavera. O fato é que a distância entre a escola e a residência é grande e as crianças são bem pequenas para irem embora sozinhas. Daí o que elas reivindicam é que a Prefeitura providencie o transporte dessas crianças até suas casas. Assim dá tempo das mães saírem do serviço, sem preocupação de passar correndo na escola para buscar os filhos ou destes ficarem lá na escola por muito tempo após o final da aula.

Diante do exposto, estamos certos de que tal pedido reveste-se de interesse público e estamos no aguardo do pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal e o apoio indispensável dos ilustres pares desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 31 de Janeiro de 2025.

Autoria dos Vereadores


Vladimir Geraldo dos Santos


Gabriel Jose da Silva


Reginaldo Donizetti da Silva


Maria de Fátima de Souza Menezes


Paulo Henrique Alves

ENCAMINHE-SE
EM 04/02/2025
V22
PRESIDENTE